

Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>1236/2025</u>	ANO: <u>2025</u>
Protocolo n.º 1250	Data 03.10.2025	Horas 11h57min
Autor(es): <u>Vereador Victor Silva Almeida Palhares</u>	APROVADO ☐ COM DISCUSSÃO ☐ SEM POR ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA Dracena, 06 de outubro de 2025.  Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

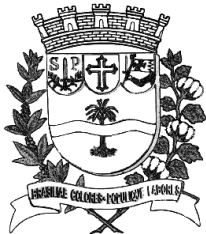
Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis se haverá, no período de final de ano, a distribuição de cestas básicas ou a realização de programas sociais especiais voltados às famílias em situação de vulnerabilidade social, especificando se tais ações contarão com recursos municipais, estaduais ou federais.

Salienta-se que o referido kit tem como objetivo fornecer auxílio aos beneficiados neste final de ano e, sobretudo, incentivar o fortalecimento de vínculos entre os membros das famílias durante as festas natalinas e de Ano Novo, promovendo não apenas o apoio material, mas também a valorização da convivência familiar e comunitária.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca informações oficiais da Administração sobre as ações previstas para apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade social durante o período de final de ano.

Trata-se de uma época em que os gastos aumentam e, muitas vezes, os recursos disponíveis não são suficientes para assegurar condições mínimas de dignidade. Por esse motivo, a eventual distribuição de cestas básicas ou kits de



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

auxílio assume papel relevante, não apenas por garantir segurança alimentar, mas também por fortalecer os laços familiares e sociais, permitindo que essas famílias possam vivenciar o espírito natalino e de Ano Novo com maior dignidade.

A resposta ao presente requerimento é essencial para que este Legislativo possa acompanhar, fiscalizar e dar publicidade às ações voltadas ao bem-estar das famílias em maior necessidade, reforçando a importância da solidariedade e da proteção social como princípios da gestão pública.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 06 de outubro de 2025.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP